

N.º: Gp0099-XI  
Proc.º: 39.01.01.08  
Data: 03.02.2017

## Requerimento

### Reforma Antecipada para agricultores

Considerando que é fundamental incentivar o rejuvenescimento do sector agropecuário de forma a modernizar as práticas e a gestão agrícola e por essa via tornar o sector mais competitivo;

Considerando que em novembro de 2015 o CDS apresentou uma alteração ao Plano Anual Regional para 2016, que visava o reforço da ação 2.2.7 “Reforma Antecipada”, com uma dotação de 350 mil euros;

Considerando que em fevereiro de 2016 o CDS submeteu à apreciação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma iniciativa que criava o quadro legal para a operacionalização do apoio a conceder à reforma antecipada dos agricultores açorianos, a qual foi aprovada por unanimidade;

Considerando que só a 20 de setembro de 2016, o Governo Regional publicou a portaria nº 99/2016 que regulamentava o Decreto Legislativo Regional nº 14/2016/A e o respectivo despacho que abria as candidaturas ao apoio a conceder no âmbito da reforma antecipada na agricultura, na região Autónoma dos Açores;

Considerando que o prazo para as candidaturas decorreu entre 19 de setembro e 30 de novembro de 2016;

Considerando que o Governo Regional, nos termos da referida portaria, tem 90 dias para apresentar resposta aos candidatos.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requiero, com carácter de urgência, que o Governo Regional remeta a seguinte informação:**

1. Quantos produtores açorianos se candidataram, por concelho?
2. Quantas decisões, por concelho, já foram tomadas, nos termos do nº 2 do artigo 5º do DLR 14/2016/A, e destas quantas foram favoráveis?

3. Quantas decisões foram já comunicadas aos beneficiários, por concelho?
4. Qual ou quais dos critérios de elegibilidade os candidatos não conseguiram cumprir?

Os Deputados,



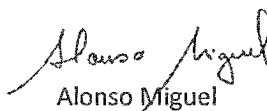
Graça Silveira



Artur Lima



Catarina Cabeceiras



Alonso Miguel

